

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CEDAF 2021**

A Diretoria Geral da CEDAF/Campus UFV - Florestal torna pública a prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo 2021, alterando o disposto nos itens **2.1, 3.3, 3.4 e 3.11** do Edital, que passam a ter a seguinte redação:

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet, em link disponibilizado no endereço eletrônico: www.pse.caf.ufv.br, das 10 horas do dia 24 de novembro de 2020 às **23 horas e 30 minutos do dia 7 de janeiro de 2021**, horários oficiais de Brasília (DF).

3.3 O pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário, deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, até o dia **8 de janeiro de 2021**, impreterivelmente, considerando os prazos máximos estabelecidos pelo sistema bancário nacional para a quitação nessa data.

3.4 Serão consideradas nulas, não tendo os candidatos direito a ressarcimento da taxa paga, as inscrições que não estiverem instruídas com todas as informações exigidas ou que contiverem informações inverídicas ou, ainda, que forem pagas após o dia **8 de janeiro de 2021**.

3.11 Os candidatos cujas solicitações de isenção da taxa de inscrição forem indeferidas, deverão fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3.3, por meio do boleto gerado no sistema de inscrição, até o dia **8 de janeiro de 2021**.

Florestal, 5 de janeiro de 2021.

Diretoria Geral CEDAF/Campus UFV-Florestal